



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2009-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA NORAUTO REANT A CAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 096/2009-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da RG nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.368.837/0001-15, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 2086, bairro São Brás, CEP: 66.063-090, Telefone: (91) 4005-4050, na cidade de Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº. 042.095.322-15 e RG nº. 3288-CREA/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato original, que tratam do valor e da vigência respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03.12.2010** nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,3912% referente a variação dos últimos 12 meses do índice INPC, publicado e divulgado pelo IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), passará para **R\$ 1.886,50 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 22.638,00 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas de locomoção.

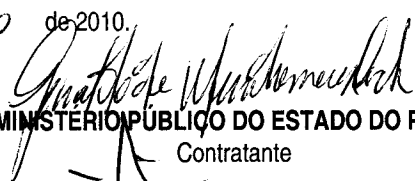
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de Dezembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

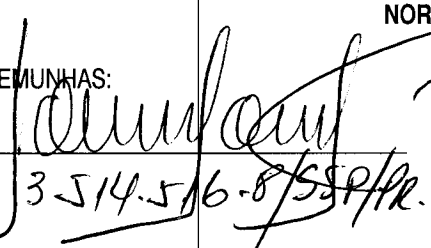

NORAUTO RENT A CAR LTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)

RG:


3514.516-8/SSP/PA

2)

RG:


2429396 SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31804 de 03/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 185148

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/12/2010

Valor: 22.638,00

Vigência: 03/12/2010 a 02/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 96

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: São Brás, 2086

CEP. 66063-090 - Belém/PA

Telefone: 9140054050

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA